

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 06/2022, de 02 de dezembro de 2022

Convocado por meio do Ofício nº 418/2022-SEDET-GAB/SEDET, de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois (25/11/2022), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC)** realizou a sua 2ª Reunião Ordinária, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois (02/12/2022), às nove horas (9h00), por meio virtual, utilizando a ferramenta Cisco *Webex*, com a participação dos seguintes membros: Francisco de Queiroz Maia Júnior (presidente), Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET; Francisco José Rabelo do Amaral (vice-presidente), Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE; Kennedy Montenegro de Vasconcelos (titular) e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET; Silvana Maria Parente Neiva Santos (titular) e Hildevandro dos Santos Soares (suplente), representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (titular), representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; Célio Fernando Bezerra Melo (titular), representante da Casa Civil do Estado do Ceará; e como conselheiros convidados: José Edivaldo Fernandes Nunes (titular) e Francisco Eudson Matias da Silva (suplente), representantes da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE; Sílvio Moreira Barbosa (suplente), representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva (titular), representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE; Sérgio de Araújo Lima Aguiar (titular), deputado estadual e representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE e Francisco Eudásio Alves da Silva (titular), representante da Rede Cearense de Bancos Comunitários. Diante do quórum qualificado, Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e presidente do Conselho, saudou os presentes e deu por iniciada a reunião. Prosseguindo, passou a palavra ao vice-presidente do Conselho, Francisco José Rabelo do Amaral (ADECE), que cumprimentou a todos os conselheiros e apresentou a primeira pauta, referente ao balanço do Programa Ceará Credi nos períodos de julho a dezembro 2021 e janeiro a outubro de 2022. De julho de 2021 a outubro de 2022 foram validadas 108.651 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e uma) propostas; com 6.785 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco) propostas em atendimento; 41.427 (quarenta e uma mil, quatrocentos e vinte e sete) propostas financiadas e 11.412 (onze mil, quatrocentos e doze) propostas não habilitadas. No mesmo período, foi registrado um volume acumulado de R\$ 104,6 milhões (cento e quatro milhões e seiscentos mil reais) em contratações, com prazo médio de 13 (treze) meses e ticket médio de R\$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais), sendo que 60% (sessenta por cento) dos clientes financiados são do sexo feminino, 38% (trinta e oito por cento) do sexo masculino e 2% (dois por cento) foram definidos como outros. Do público acima, 50% (cinquenta por cento) são

FRANK
Advogado OAB - CE 3178
Assessoria Jurídica SEDET
9.9987-0550

mulheres chefes de família, 30% (trinta por cento) constituem o público em geral, 12% (doze por cento) são pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) são egressos do sistema prisional e 3% (três por cento) são mulheres vítimas de violência doméstica. A carteira de clientes do Ceará Credi é constituída por 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos para investimento misto, 18% (dezoito por cento) para capital de giro e 7% (sete por cento) para investimento fixo. 56% (cinquenta e seis por cento) dos financiados constituem grupos solidários e 44% (quarenta e quatro por cento) obtiveram os financiamentos de forma individual, sendo que 80% (oitenta por cento) do público atendido é constituído por empreendimentos informais e 20% (vinte por cento) por empreendimentos formais. Do volume de financiamentos concedidos, 12,7% (doze vírgula sete por cento) é destinado à produção, 1,9% (um vírgula nove por cento) para atividade rural, 20,1% (vinte vírgula um por cento) para o setor de serviços e 65,3% (sessenta e cinco, vírgula três por cento) para o comércio. No que se refere à capacitação ao público-alvo do Programa, foram realizados 4.502 (quatro mil, quinhentos e dois) cursos sobre o tema "Conseguir Crédito"; 3.091 (três mil e noventa e um) cursos sobre o tema "Marketing Digital"; 2.792 (dois mil, setecentos e noventa e dois) cursos com o tema "Ajudando Você a Pensar no seu Negócio"; 1.116 (mil, cento e dezesseis) cursos com o tema "Formalização para Mulher Empreendedora" e 515 (quinhentos e quinze) cursos com o tema "Como Cuidar do Dinheiro do seu Negócio". Finalizando a apresentação, informou que, no período de 01 de julho de 2021 a 20 de novembro de 2022, o valor contratado acumulado é de R\$ 117 milhões (cento e dezessete milhões de reais); o reembolso acumulado é de R\$ 44 milhões (quarenta e quatro milhões de reais); o valor da carteira ativa é de R\$ 73 milhões (setenta e três milhões de reais), a carteira em dia soma R\$ 64 milhões (sessenta e quatro milhões de reais) e a inadimplência a partir de 60 dias é de R\$ 5,6 milhões (cinco milhões e seiscentos mil reais). Em seguida, Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, colocou em discussão a segunda pauta do encontro, momento em que apresentou proposta de alteração da taxa de juros do Programa Ceará Credi para vigorar a partir de 2023. Destacou que, segundo Regulamento Operacional aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), as taxas vigentes em 2022 são de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao mês para capital de giro e 0,5% (meio por cento) ao mês para investimento fixo ou misto, mais a taxa de abertura de crédito de 2% (dois por cento) para microempreendedores. Na linha para cooperativas da agricultura familiar a taxa vigente é de 0,5% (meio por cento) ao mês, independentemente da finalidade, mais a taxa de abertura de crédito de 2% (dois por cento). Mencionou que o IPCA acumulado nos últimos doze meses (out/2022) é de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) e que, de janeiro a outubro de 2022, o IPCA acumulado é 4,7% (quatro vírgula sete por cento). A variação da taxa SELIC acumulada nos últimos doze meses foi de 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento) ao ano e a taxa SELIC atual está em 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) ao ano. Esclareceu ainda que, segundo as melhores práticas internacionais de microfinanças, uma organização que atua neste ramo de negócio, para ser sustentável, deve cobrir seus custos operacionais mais o risco (perdas) de suas operações, além de ser capaz de remunerar seus acionistas e investidores com o custo alternativo do capital investido, para viabilizar o crescimento da carteira com captação de novos recursos. No caso do Programa Ceará Credi, em vista da natureza e objetivo do Programa, considera oportuno propor a adoção de uma taxa de juros suficiente para remunerar o valor da moeda e cobrir o risco envolvido no Programa. No caso do Programa Ceará Credi, há de se considerar ainda a concessão de bônus de adimplência de 10% (dez por cento) sobre as parcelas pagas em dia, como forma de premiar os bons pagadores e

FRANKLIN
Advogado
Assessoria Jurídica SEDET
9.39337-0000
CE 3179
JUREIRA

estimular a poupança e a educação financeira. Analisando o lado da demanda pelos empréstimos do Ceará Credi, existe cerca de 51 (cinquenta e um) mil proponentes represados, número que pode ser explicado, em parte, pelo diferencial de taxas de juros atual do Programa em relação aos juros de mercado, além da flexibilização de garantias e atendimento diferenciado do Ceará Credi. Diante do exposto, propôs, para 2023, a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês para microempreendedores, quando investimento fixo ou misto e de 1,2% (um vírgula dois por cento) ao mês para capital de giro, além da manutenção da taxa de abertura de 2% (dois por cento) e do bônus de adimplência de 10% (dez por cento). Para a linha das cooperativas, propôs a taxa de 1,2% (um vírgula dois por cento) ao mês, independentemente da finalidade, além da taxa de abertura de 2%. Em continuidade, Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e presidente do Conselho, abriu espaço para as manifestações dos Conselheiros sobre os assuntos tratados no encontro. Nesse momento, o conselheiro José Edivaldo Fernandes Nunes (FECEMPE) cumprimentou a todos e parabenizou os envolvidos na ação, em virtude de que referida política atende a demanda de seu público alvo. Finalizou a sua fala concordando com a proposta apresentada. Logo após, o conselheiro Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (SEPLAG), cumprimentou a todos e parabenizou os resultados do Programa, salientado que as informações apresentadas estão contempladas no documento intitulado “Mensagem Governamental”. Finalizou a sua fala concordando com a proposta apresentada que, ao final, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, considerou baixa a participação do público que atua em atividade rural, dentre os públicos atendidos, e enfatizou a importância de captar mais recursos financeiros para o Programa, de outras fontes, e assim poder atender a crescente demanda. Logo após, a Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos (ADECE), expôs a terceira pauta do encontro, que propôs a regulamentação do prazo para contabilizar como perda créditos não recebidos, momento em que mencionou o Regulamento Operacional aprovado pelo Conselho Diretor do FIMPC, “as operações de crédito feitas com recursos do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo serão de risco do próprio Fundo” (Art.3º parágrafo 2º). Enfatizou que a ADECE monitora sistematicamente a taxa de inadimplência do Programa Ceará Credi, e que detém política de cobrança rigorosa, com graduais como avisos de cobrança virtual, ligações telefônicas e visitas de cobrança. A mesma afirmou que, entre as boas práticas de microfinanças, recomenda-se a premiação da adimplência e não a punição pelo atraso, assim como não é permitida a renegociação usual de dívidas. Somente em casos excepcionais, recomenda-se a realização de mutirões especiais com permissão para algum tipo de recuperação a prazo. A experiência acumulada das organizações de microcrédito demonstra que a recuperação de créditos em atraso se efetiva em sua maior parte até 180 (cento e oitenta) dias após o vencimento. No caso do Programa Ceará Credi, verificou-se a ocorrência de recuperação de créditos em atraso mesmo após os 180 (cento e oitenta) dias de atraso, em função de esforço extra de cobrança organizado pela Gerência de Operações da ADECE. A regulamentação de gestão contábil do risco das operações de crédito é definida pelo Banco Central, para o caso de instituições financeiras reguladas. No caso do Programa Ceará Credi, compete ao Conselho Diretor do Fundo regulamentar essa questão para que a ADECE possa registrar as perdas decorrentes do não retorno dos créditos. Em dezembro/2021 não houve registro de perdas, considerando que o Programa tinha apenas sete meses de funcionamento. Diante do exposto, propõe-se que sejam registrados como perdas do FIMPC “o saldo devedor das operações com parcelas em atraso com mais de 270

FRANILSON
Edivaldo Nunes
Assessoria Jurídica SEDET
9.9927-2150
JULIANA

(duzentos e setenta) dias” na posição de 31 de dezembro de cada ano. Estimativa feita pela ADECE aponta uma perda prevista de R\$ 7 milhões (sete milhões de reais) por este critério, correspondendo a cerca de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor contratado acumulado até dezembro/2022, que deverá atingir o montante de R\$ 126 mi (cento e vinte e seis milhões reais) naquela data. Esse percentual equivale também a cerca de 9,3% (nove vírgula três por cento) do saldo devedor da carteira de crédito ativa ao final do ano, prevista em R\$ 75 mi (setenta e cinco milhões de reais). Ao final da exposição, Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e presidente do Conselho, colocou em votação/aprovação a pauta três, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e cumprida a Pauta da Reunião, o presidente do Conselho Diretor do FIMPC, Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEDET), agradeceu aos conselheiros e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, que secretariei a reunião, e pelo presidente do Conselho Diretor do FIMPC.



Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente do Conselho Diretor do FIMPC
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho da SEDET



Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Conselheiro Titular do Conselho Diretor do FIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET



FRANKLINEIR
Advogado OAB - CE 3179
Assessoria Jurídica/SEDET
9.9987-0550